



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-01-2016  
Jornal Paraná do Feijão  
Página 3A  
Edição 2307  
Ganusa  
Ass. Responsável

LEI N.º 1376/2016

Data 07/01/16

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Fica estendido aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento) de reposição, percentual esse concedido aos demais servidores públicos Municipais do Município de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de janeiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - A Lei n.º 1376/2016  
 Tabela Salarial – Progressão Horizontal  
 Quadro Efetivo

Símbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
1 - A	1.336,53	1.363,26	1.390,52	1.418,33	1.446,69	1.475,62	1.505,13	1.535,23	1.565,93	1.597,24	1.629,18	1.661,76	1.694,99	1.728,88	1.763,45	1.798,71	1.834,68	1.871,37
2 - B.1	2.200,00	2.244,00	2.288,88	2.334,65	2.381,34	2.428,96	2.477,53	2.527,08	2.577,62	2.629,17	2.681,75	2.735,38	2.790,08	2.845,88	2.902,79	2.960,84	3.020,05	3.080,45
3 - C.1	3.200,00	3.264,00	3.328,28	3.395,86	3.463,77	3.533,04	3.603,70	3.675,77	3.749,28	3.824,26	3.900,74	3.978,75	4.058,32	4.139,48	4.222,26	4.306,70	4.392,83	4.480,68
4 - D	5.745,55	5.860,46	5.977,66	6.097,21	6.219,15	6.343,53	6.470,40	6.599,80	6.731,79	6.866,42	7.003,74	7.143,81	7.286,68	7.432,41	7.581,05	7.732,67	7.887,32	8.045,06
5 - E	6.056,53	6.177,66	6.301,21	6.427,23	6.555,77	6.686,88	6.820,61	6.957,02	7.096,16	7.238,08	7.382,84	7.530,49	7.681,09	7.834,71	7.991,40	8.151,22	8.314,24	8.480,52



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

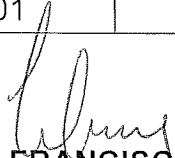
CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo I – A Lei n.º 1376/2016

Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo III – A Lei n.º 1376/2016

Cargos em Comissão

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo IV – A Lei n.º 1376/2016

Tabela Salarial

Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	3.323,13

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal.